CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 12/87 = Apresentada em 16/06/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 172 à 175/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 29/06/87.

Sessão realizada dia 19/06/87.

Autoria do Vereadores CARLOS BIRCHES SEBRIAN
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/06/87 Alcio Veiga

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, os adiante firmados, Vereadores, com assentos a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indicam a Mesa, que se oficie às seguintes autoridades: a)-Prefeito Municipal de Sarandi; b)-Comandante do 4º BPM, de Maringá; c)-Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Sarandi; d)-Secretário de Segurança do Estado do Paraná., mostrando a especial necessidade de se evidar esforços, visando a viabilização da instalação de um MÓDULO POLICIAL, no Jardim Independência, neste Município, mais precisamente na Avenida Rio de Janeiro ou imediações. Medida esta, que viria atender o clamor da população residente no citado Jardim, haja visto que o mesmo, nos ultimos anos, vem se desenvolvendo rapidamente, necessitando portanto de um Módulo, para cobrir a parte de Segurança, o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 1.987.

Vereadores -Autores

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR